CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 70/2020

Autoriza abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa para locação de impressoras para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é *contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos consistentes de 02 (duas) copiadoras/impressoras de rede, com franquia de 4500 cópias/mês cada máquina par serem utilizadas* na Câmara Municipal de Miracatu, considerando Memorando nº 41/2020 DIR.SEC.

Miracatu, 23 de setembro de 2020

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente